



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: licitacao@pendencias.rn.leg.br

ATA DE RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISRTATIVO N° 007/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2025

Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2025, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN**, situada na Avenida Felix Rodrigues, nº 179 – Centro – Pendencias/RN, reuniu-se a autoridade competente, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências, para fins de RATIFICAÇÃO do Termo Declaratório de Inexigibilidade de Licitação de nº 006/2025, instaurado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, EM APOIO A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, NA ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS EM QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES FOR INTERESSADA, INCLUSIVE NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE; PROCEDER COM O OPINAR TECNICAMENTE EM PROCEDIMENTOS INTERNOS DA CASA LEGISLATIVA, SEJAM ELES DE PROCEDIMENTO LEGISLATIVO OU ADMINISTRATIVO EM GERAL, ENVOLVENDO PROCESSOS LICITATÓRIOS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, OU DISPENSA DE LICITAÇÃO; OPINAR TECNICAMENTE EM MINUTAS DE PROJETOS DE LEI, RESOLUÇÕES E DEMAIS INSTRUMENTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Considerando:

1. O regular desenvolvimento da contratação direta, com a observância das formalidades legais e princípios que regem a Administração Pública;
2. A prática de atos administrativos ao longo do certame, como o Termo declaratório de Inexigibilidade de licitação;
3. A necessidade de ratificação expressa do TERMO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO anteriormente praticado, para fins de convalidação, continuidade e validade do procedimento licitatório;

RESOLVE:

RATIFICAR, para todos os efeitos legais, o Termo Declaratório de Inexigibilidade de Licitação praticado no curso da Contratação Direta, da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025, conferindo-lhes plena eficácia e validade jurídica, reconhecendo sua regularidade formal e material, assegurando a legalidade e continuidade do certame.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA DE RATIFICAÇÃO, que vai assinada por mim, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, para que produza os efeitos legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: licitacao@pendencias.rn.leg.br

Pendencias/RN., 09 de setembro de 2025.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidente da Câmara Municipal